



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 3260, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

**"Concede Licença Saúde ao Servidor
Público Municipal que Identifica."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT resolve conceder ao servidor **Elton Caliar**, CPF: 430.875.310-49, matrícula n° 02.0095, exercem-te do Emprego Público de Secretário de Obras e Interior, Licença Saúde a contar do dia 22 de novembro de 2024 por tempo indeterminado, considerados satisfeitos os fundamentos, conforme atestado médico apresentado.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 25 de novembro de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos